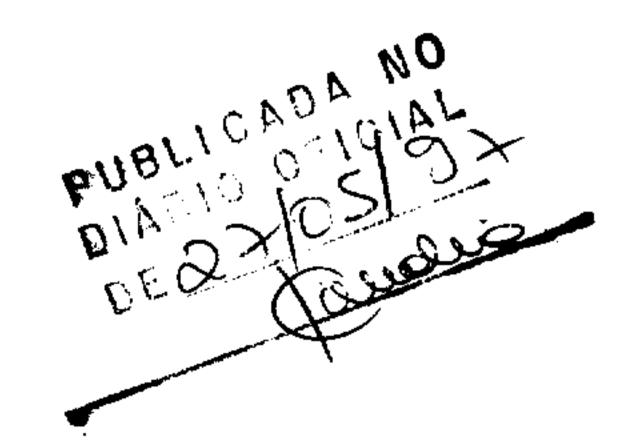


PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LEI Nº 1975, DE 20 DE MAIO DE 1997.

DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SER RA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Passa a denominar-se RUA FIDELINA PEREIRA DA COSTA, a atual Rua U, localizada no Bairro N. S. do Rosário de F $\underline{\acute{a}}$ tima, neste Município.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 20 de Maio de 1997.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL Prefeito Municipal

Praça Pedro Feu Rosa/ nº 01 - Tel.: 251-1322 - Serra - ES